

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 237/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 171 e a nomeação dos Membros para da nova composição do Comitê Local do PAR (Plano de Ação Articulares).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Local do PAR, Plano de Ações Articulares, do município de Cabaceiras do Paraguaçu, ficando com a seguinte formação:

1.0 DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cristiane da Silva Santana da Paz

2.0 REPRESENTATE DE DIRETORES DE ESCOLA

Jeane da Silva Passos

3.0 EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SME

Taliane Santana dos Santos

Fabia Andrade Santos

4.0 REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Ana Celia Pereira da Conceição Passos

5.0 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Tatiana de Santana do Vale

6.0 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Diego Serra de Santana

7.0 REPRESENTANTE DOS COMERCIANTES

José Fernandes da Paz

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



8.0 REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

Diomar da Silva Trindade.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BAHIA

28 de maio de 2013

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba